



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Do Processo nº 2017-0.106.803-2

Interessado: BM Empreendimentos e Participações SPE Ltda.

Contribuinte: 009.015.0021-6 / 0022-4 / 0031-3 / 0032-1

Local: Alameda Rio Claro, 20/28/190 x Rua São Carlos do Pinhal x Rua Itapeva

Assunto: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Folha de Informação nº 840

Em 17 / 07 / 2018

Thays Santos Hamad
Assessora Técnica

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13, e dos Arts. 2º e 7º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 03/07/2017, na vigência do Alvará nº 2015/02436-02, destinado a Centro de Compras, Capela, Teatro, Hotel, Escritórios e Serviços, enquadrado como "Polo Gerador de Tráfego" e "Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança" pela Lei nº 16.402/16, em zonas de uso Z12 e Z8-200, pela Lei nº 8.001/73, e Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana – ZEU e ZEPEC, pela Lei nº 16.402/16, na Subprefeitura Sé.

PRONUNCIAMENTO/004/CAIEPS/2018

A CAIEPS, em sua 66ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2.018, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013 e pelos Arts. 2º e 7º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2.016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura, permeabilidade e espaços para estacionamento e carga e descarga em relação ao empreendimento apresentado às fls. 730 a 802. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. As áreas permeáveis deverão ser predominantemente ajardinadas e arborizadas;

TSH/rf



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

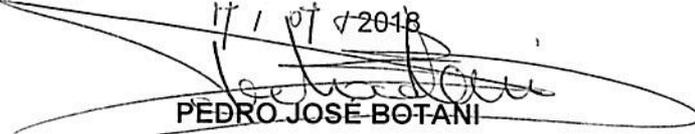
Folha de Informação nº 841

Em 17 / 07 / 2018

Do Processo nº 2017-0.106.803-2

2. Atendimento na íntegra das disposições contidas nos seguintes documentos:
- a. Pronunciamentos CEUSO 122/2014, 112/2016 e 021/2018;
 - b. Ofício nº 712/SCA/4126 emitido pelo COMAER;
 - c. Termo de Reabilitação para o uso declarado nº 0586/2016, emitido pela CETESB;
 - d. DESPACHO/SEMPA.DEPLANO/031/96;
 - e. Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre as partes, com a intervenção do Ministério Público do Estado de São Paulo;
3. Apresentação das plantas aprovadas pelo CONPESP e CONDEPHAAT, vinculadas aos pareceres favoráveis apresentados para o projeto modificativo ora proposto, contemplando o projeto de reconstrução do Bloco L;
4. Apresentação de Parecer Técnico e respectivo Termo de Compromisso Ambiental – TCA, emitidos pela SVMA, compatíveis com o projeto ora submetido à análise;
5. Apresentação de nova Certidão de Diretrizes emitida pela SMT, em face da proposta de alteração de parte dos acessos e reconfiguração dos subsolos;
6. Aprovação de Relatório de Impacto de Vizinhança, tendo em vista se tratar de Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança;
7. Observância às disposições relacionadas às medidas acautelatórias durante o procedimento de escavação, contidas na Resolução 102/CEUSO/2007, em face dos oito subsolos propostos;
8. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 7.805/72, 8.001/73, 8.881/79, 16.050/14, 16.402/16 e 11.228/92.

Maya Santos Hamad
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

17 / 07 / 2018

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Gabriela Defilippi Audra, Pedro José Botani, Adevilson Maia, Wendell Zamoner, Clara Aparecida Vieira Prata Silva, Licia Mara Alves de O. Ferreira, Paulo Augusto Montans Carqueijo e Antônio Mateus Buzunas.

PRESENTES AINDA: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Marília Fernandes, Rosana Friess, Thais Monge Liberato e

Maria Cristina Favoretto.

TSH/rf